

# EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2016:-----

## **Proposta nº 1**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2015, conforme estabelece a alínea l), do número dois do artigo vinte e cinco e o número dois do artigo vinte e sete, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, bem como a apreciação do certificado legal de contas e do parecer sobre as contas apresentado pelo revisor oficial de contas em cumprimento do número um e três do artigo setenta e seis da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro”

**(aprovado por 18 votos a favor do partido socialista e 17 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS-PP)**

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 02 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,



(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)